



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



**EMENDA**

EMENDA Nº (ADITIVA)  
(Do Deputado Jorge Vianna)

**Ao Projeto de Lei nº 718, que dispõe sobre o programa de estágio nas Unidades de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (bolsa estágio), para alunos de cursos de formação profissional para as áreas em saúde.**

Adiciona-se, ao art. 2º do projeto, o parágrafo com a seguinte redação:

Parágrafo Único. O valor da bolsa será custeado por parte dos recursos orçamentários alocadas anualmente para os programas de estágio em andamento mantido pelo Poder Executivo.

*JUSTIFICAÇÃO*

A emenda ajusta o aspecto orçamentário para deixar assegurado de onde virá os recursos destinado para o programa.

Do exposto, rogo aos pares a aprovação da presente emenda.

Brasília, 14 de junho de 2020.

**JORGE VIANNA**  
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2020, às 11:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0143658** Código CRC: **EB249810**.

